



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 538/GR/UFFRS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFFRS/2015, resolve:

Art. 1º CONCEDER afastamento ao servidor LUIS FERNANDO GASTALDO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1770636, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação nas Ciências, na Instituição: Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ), em Ijuí/Brasil, no período de 03/06/2019 a 28/02/2021, Processo nº 23205.000707/2019-33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 3 de junho de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor